



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.769**

De 07 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 012/18-E.

De 16 de fevereiro de 2018.

AUTÓGRAFO N.º 4.765 de 05/03/2018.

(De autoria do Poder Executivo).

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente:

01.08.02.04.122.0031.3.3.90.39.....	R\$ 161.393,76
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	
Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 161.393,76</b>

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, devido a saldo não utilizado no convênio n.º 023/2016 firmado em 30/03/2016, com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, visando a transferência de recursos financeiros para a execução de ações no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

*CA*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/03/2018.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 07 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.  
Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 05/03/2018.**

/lco.-